VERONICA SILVA DA COSTA:03444980264
Assinado de forma digital por VERONICA SILVA DA COSTA:03444980264
Dados: 2022.04.28 15:38:21 -03'00'

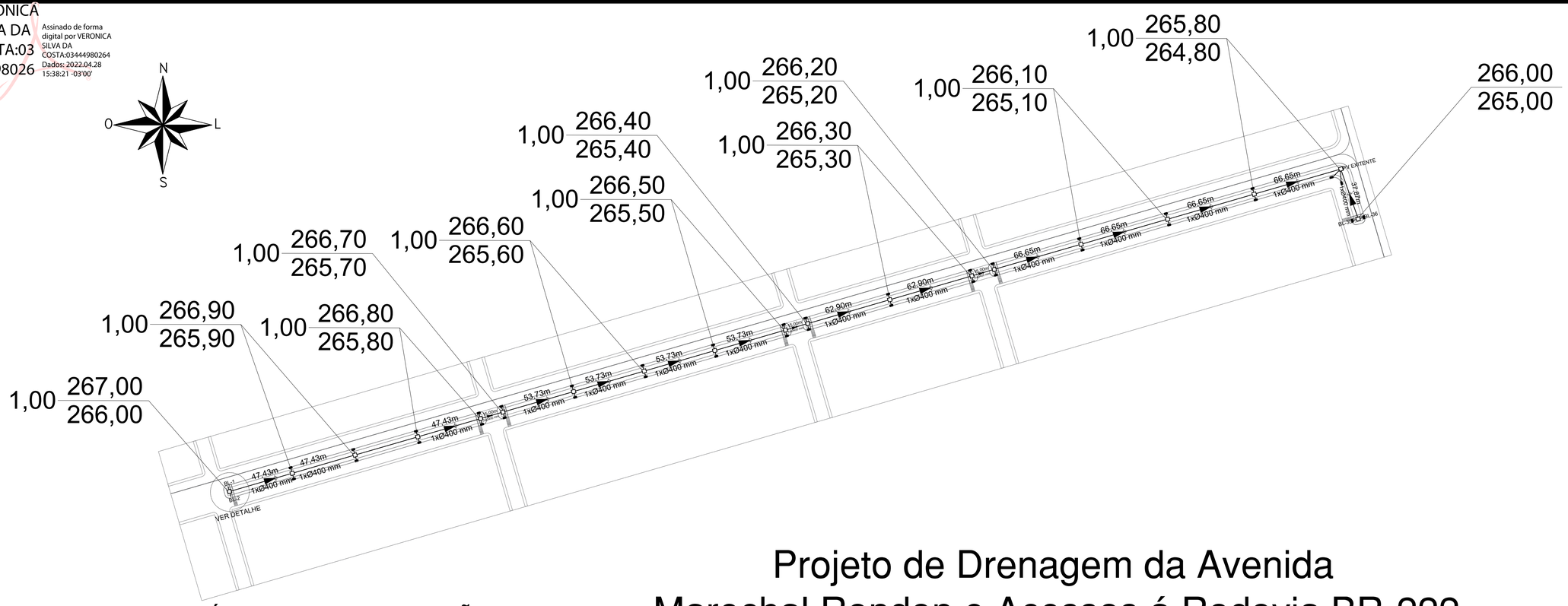

Projeto de Drenagem da Avenida Marechal Rondon e Acessos á Rodovia BR-222

ÁREA DE INTERVENÇÃO
ESCALA: 1/1500

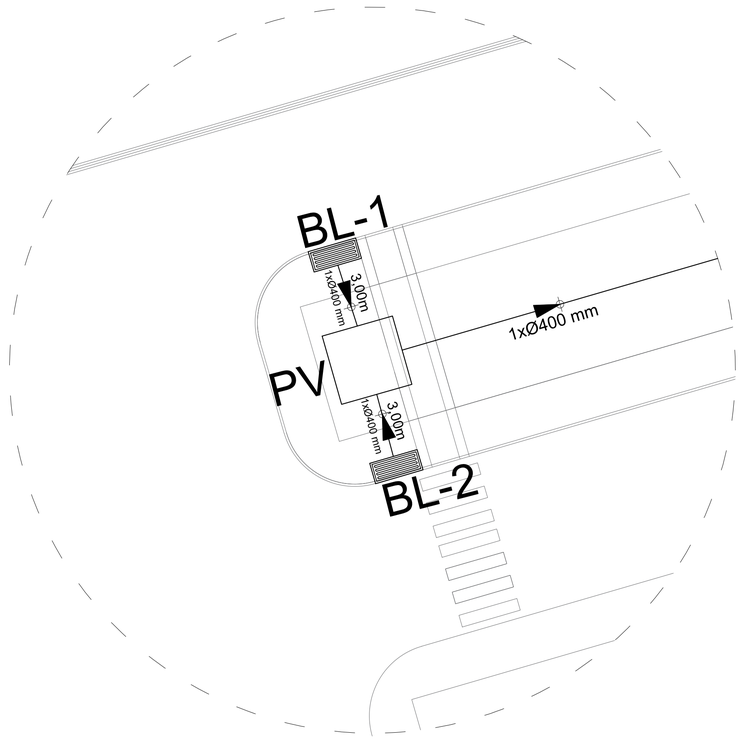

DET. LIGAÇÃO DA BL-1 e BL-2
ESCALA: SEM ESCALA

IMAGEM DE SATÉLITE

Aprovações:

PROJETO PÚBLICO EXECUTIVO

Endereço:
AVENIDA MARECHAL RONDON S/N CENTRO
MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CEP: 68.633-000

DRENAGEM

Proprietário:
PREFEITURA MUNICÍPAL DOM ELISEU
CNPJ: 22.853.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO

Autor de Projeto:
WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- nº 151830669-4

Responsável Técnico:
WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- nº 151830669-4

Conteúdo:
ÁREA DE INTERVENÇÃO
DETALHES
SATÉLITE

Quadro de Áreas:
Área Urbanizada:.....9.430,60m²m²

Folha: 01/02

Desenho Técnico: KAIC FREIC TEIXEIRA DA SILVA
Arquiteto e Urbanista / Téc. em Meio Ambiente
CAU A162701-5 / CFT 00444080294

Escala: COMO INDICADA

Data da Prancha: 09/11/2021 18:08:54
Data do Projeto: 09/11/2021 18:08:54
Data da Revisão: 28/12/2021 09:35:00

Os Desenhos São de Nossa Propriedade, Sendo Proibidas Ampliações e Reproduções Totais ou Parciais nem Podendo Ser Cedidas a Terceiros Salvo com Nossa Autorização, de Acordo com a Legislação Brasileira em Vigor.

NOTAS:
1: As Medidas São Dadas em "mt", Exceto onde Indicada.
2: Qualquer Divergência Entre Cota e Escala Prevalece o Valor da Cota.

Conferir Todas as Medidas Antes da Execução do Projeto.

Direitos Autorais Reservados Conforme a lei 6194/66 e 5988/73.

O Autor do Projeto e o Responsável Técnico, São Responsáveis Civis e Administrativamente Pelo Atendimento das Especificações Constantes dos Anexos, do Decreto nº 212/2007 da Legislação Municipal e Normas Brasileiras Vigentes Sujeitando-se as Sanções Legais Decorrentes de Eventuais Prejuízos de Terceiros.

ÁREA DE INTERVENÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICA
LATITUDE: 04°17'39.94"S
LONGITUDE: 47°33'39.93"O

QUADRO DE ÁREAS		
Título da Área	**Metragem Quadrada**	**Perímetro**
PLANTA DE ÁREAS		
BLOQUETE INTERTRAVADO - 01	107,99 m²	59,16
BLOQUETE INTERTRAVADO - 02	107,99 m²	59,16
BLOQUETE INTERTRAVADO - 03	107,99 m²	59,16
CALÇADA - 01 EM CONCRETO COM JUNTA SECA	912,93 m²	434,14
CALÇADA - 02 EM CONCRETO COM JUNTA SECA	1013,73 m²	484,54
CALÇADA - 03 EM CONCRETO COM JUNTA SECA	632,93 m²	294,14
CALÇADA - 04 EM CONCRETO COM JUNTA SECA	1380,15 m²	667,50
MEIO FIO - 01 PRE-FABRICADO	43,44 m²	434,76
MEIO FIO - 02 PRÉ-FABRICADO	48,48 m²	485,16
MEIO FIO - 03 PRÉ-FABRICADO	29,44 m²	294,76
MEIO FIO - 04 PRÉ-FABRICADO	66,78 m²	668,13
Total geral: 11	4451,85 m²	3940,61

1 PLANTA BAIXA TÉRREO - Layout Geral
1 : 1500

4 ISO. Acessibilidade

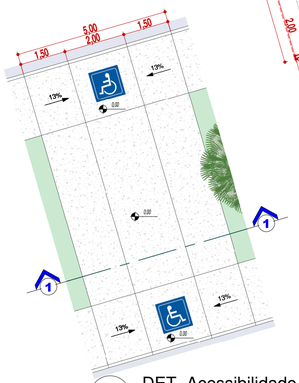

3 DET. Acessibilidade
1 : 100

2 DET. Acesso em Bloquete
1 : 100

OBS:

Todos os Postes Estão Locado Nos Eixos

Aprovações:

PROJETO PÚBLICO EXECUTIVO

Endereço:
AVENIDA MARECHAL RONDON S/N CENTRO
MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CEP: 68.633-000

ARQUITETURA

Proprietário:
PREFEITURA MUNICÍPAL DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO

Autor de Projeto:
WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- nº 151930869-4

Responsável Técnico:
WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- nº 151930869-4

Conteúdo:
PLANTA BAIXA DE LAYOUT
DETALHEMENTO
IMAGEM DE SATÉLITE
QUADRO DE ÁREAS
LEGENDAS

Quadro de Áreas:
Área Urbanizada:.....9.430,60m²

Folha: 02/03

Desenho Técnico: KAIC FREIC TEIXEIRA DA SILVA
Arquiteto e Urbanista / Téc. em meio Ambiente
CAU A162701-5 / CFT 00444060294

Escala: Como indicado
Data da Prancha: 28/12/2021 10:15:27
Data do Projeto: 28/12/2021 10:15:27
Data da Revisão: 28/12/2021 10:15:27

Os Desenhos São de Nossa Propriedade, Sendo Proibidas Ampliações e Reproduções Totais ou Parciais nem Podendo Ser Cedidas a Terceiros Salvo com Nossa Autorização, de Acordo com a Legislação Brasileira em Vigor.

NOTAS:
1: As Medidas São Dadas em "mt". Exceto onde Indicada.
2: Qualquer Divergência Entre Cota e Escala Prevalece o Valor da Cota.

Conferir Todas as Medidas Antes da Execução do Projeto.

Direitos Autorais Reservados Conforme a lei 6194/66 e 5988/73.

O Autor do Projeto e o Responsável Técnico, São Responsáveis Civis e Administrativamente Pelo Atendimento das Especificações Constantes dos Anexos, do Decreto nº 212/2007 da Legislação Municipal e Normas Brasileiras Vigentes Sujeitando-se as Sanções Legais Decorrentes de Eventuais Prejuízos de Terceiros.

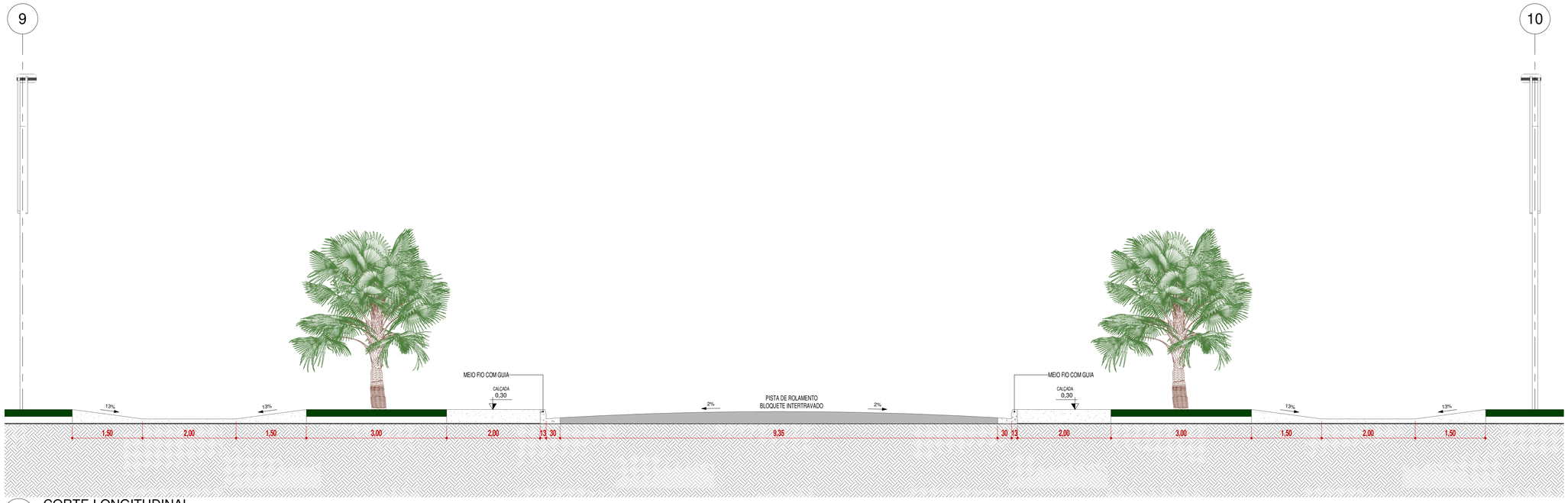

1 CORTE LONGITUDINAL
1 : 50

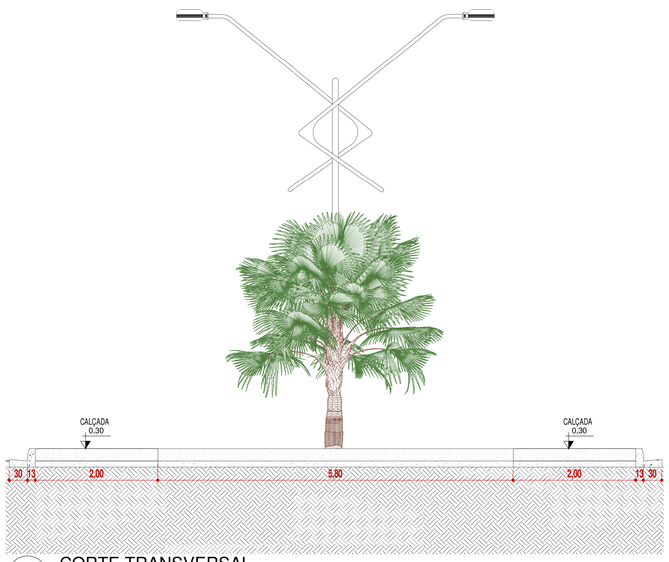

2 CORTE TRANSVERSAL
1 : 50

Aprovações:

PROJETO PÚBLICO EXECUTIVO

Endereço:

AVENIDA MARECHAL RONDON S/N CENTRO
MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CEP: 68.633-000

Proprietário:
PREFEITURA MUNICÍPAL DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO

Autor de Projeto:
WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- nº 151830869-4

Responsável Técnico:
WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- nº 151830869-4

ARQUITETURA

Conteúdo:
CORTE LONGITUDINAL
CORTE TRANSVERSAL

Quadro de Áreas:
Área Urbanizada:.....9.430,60m²

Folha: 03/03

Desenho Técnico: KAIC FREIC TEIXEIRA DA SILVA
Arquiteto e Urbanista / Téc. em meio Ambiente
CAU A162701-5 / CFT 00444060294

Escala: 1 : 50
Data da Prancha: 28/12/2021 10:16:26
Data do Projeto: 28/12/2021 10:16:26
Data da Revisão: 28/12/2021 10:16:26

Os Desenhos São de Nossa Propriedade, Sendo Proibidas Ampliações e Reproduções Totais ou Parciais nem Podendo Ser Cedidas a Terceiros Salvo com Nossa Autorização, de Acordo com a Legislação Brasileira em Vigor.

NOTAS:
1: As Medidas São Dadas em "mt", Exceto onde Indicada.
2: Qualquer Divergência Entre Cota e Escala Prevalece o Valor da Cota.

Conferir Todas as Medidas Antes da Execução do Projeto.

Direitos Autorais Reservados Conforme a lei 6194/66 e 5988/73.

O Autor do Projeto e o Responsável Técnico, São Responsáveis Civis e Administrativamente Pelo Atendimento das Especificações Constantes dos Anexos, do Decreto nº 212/2007 da Legislação Municipal e Normas Brasileiras Vigentes Sujeitando-se as Sanções Legais Decorrentes de Eventuais Prejuízos de Terceiros.

QUADRO DE ÁREAS		
Título da Área	**Metragem Quadrada**	**Perímetro**
PLANTA DE ÁREAS		
BLOQUETE INTERTRAVADO - 01	107,99 m²	59,16
BLOQUETE INTERTRAVADO - 02	107,99 m²	59,16
BLOQUETE INTERTRAVADO - 03	107,99 m²	59,16
CALÇADA - 01 EM CONCRETO COM JUNTA SECA	912,93 m²	434,14
CALÇADA - 02 EM CONCRETO COM JUNTA SECA	1013,73 m²	484,54
CALÇADA - 03 EM CONCRETO COM JUNTA SECA	632,93 m²	294,14
CALÇADA - 04 EM CONCRETO COM JUNTA SECA	1380,15 m²	667,50
MEIO FIO - 01 PRE-FABRICADO	43,44 m²	434,76
MEIO FIO - 02 PRÉ-FABRICADO	48,48 m²	485,16
MEIO FIO - 03 PRÉ-FABRICADO	29,44 m²	294,76
MEIO FIO - 04 PRÉ-FABRICADO	66,78 m²	668,13
Total geral: 11	4451,85 m²	3940,61

LEGENDA DE ÁREAS

- BLOQUETE INTERTRAVADO - 01
- BLOQUETE INTERTRAVADO - 02
- BLOQUETE INTERTRAVADO - 03
- CALÇADA - 01 EM CONCRETO COM JUNTA SECA
- CALÇADA - 02 EM CONCRETO COM JUNTA SECA
- CALÇADA - 03 EM CONCRETO COM JUNTA SECA
- CALÇADA - 04 EM CONCRETO COM JUNTA SECA
- MEIO FIO - 01 PRE-FABRICADO
- MEIO FIO - 02 PRÉ-FABRICADO
- MEIO FIO - 03 PRÉ-FABRICADO
- MEIO FIO - 04 PRÉ-FABRICADO

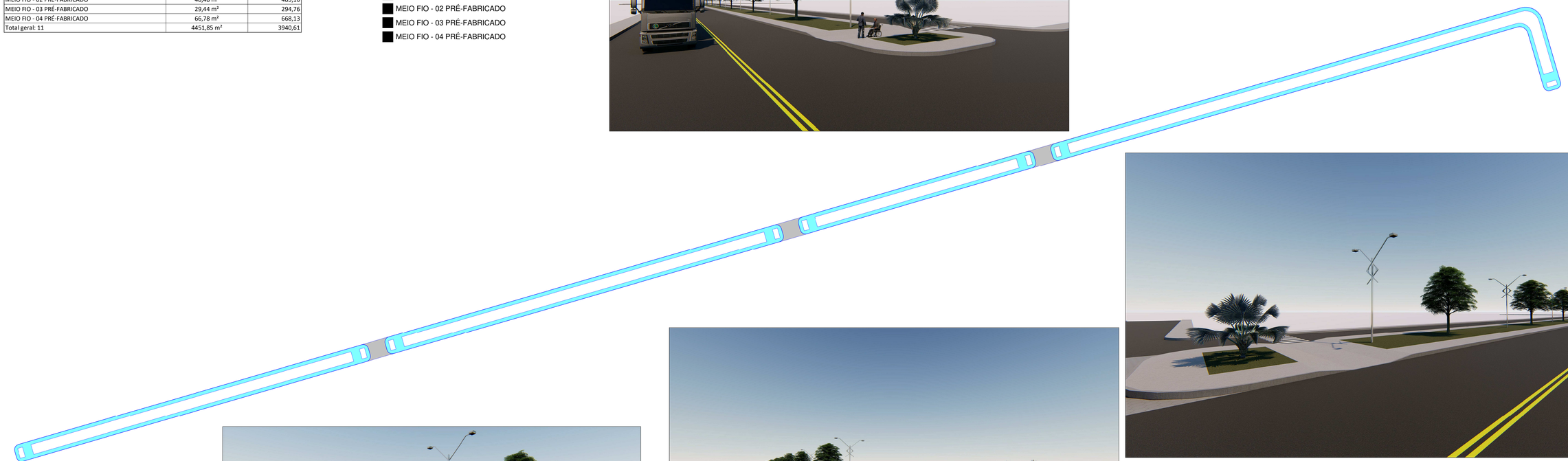

1 PLANTA DE ÁREAS

1 : 1200

Aprovações:

PROJETO PÚBLICO EXECUTIVO

Endereço:

AVENIDA MARECHAL RONDON S/N CENTRO
MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CEP: 68.633-000

Proprietário:

PREFEITURA MUNICÍPAL DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO

Autor de Projeto:

WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- nº 151830869-4

Responsável Técnico:

WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- nº 151830869-4

ARQUITETURA

Conteúdo:

PLANTA DE ÁREAS
VISTAS EM PERSPECTIVA
QUADRO DE ÁREAS
LEGENDAS

Quadro de Áreas:

Área Urbanizada:.....9.430,60m²

Folha: 01/03

Desenho Técnico: KAIC FREIC TEIXEIRA DA SILVA
Arquiteto e Urbanista / Téc. em meio Ambiente
CAU A162701-5 / CFT 004440600284

Escala: 1 : 1200

Data da Prancha: 28/12/2021 10:13:46

Data do Projeto: 28/12/2021 10:13:46

Data da Revisão: 28/12/2021 10:13:46

Os Desenhos São de Nossa Propriedade, Sendo Proibidas Ampliações e Reproduções Totais ou Parciais nem Podendo Ser Cedidas a Terceiros Salvo com Nossa Autorização, de Acordo com a Legislação Brasileira em Vigor.

NOTAS:
1: As Medidas São Dadas em "mt", Exceto onde Indicada.
2: Qualquer Divergência Entre Cota e Escala Prevalece o Valor da Cota.

Conferir Todas as Medidas Antes da Execução do Projeto.

Direitos Autorais Reservados Conforme a lei 6194/66 e 5988/73.

O Autor do Projeto e o Responsável Técnico, São Responsáveis Civis e Administrativamente Pelo Atendimento das Especificações Constantes dos Anexos, do Decreto nº 212/2007 da Legislação Municipal e Normas Brasileiras Vigentes Sujeitando-se as Sanções Legais Decorrentes de Eventuais Prejuízos de Terceiros.

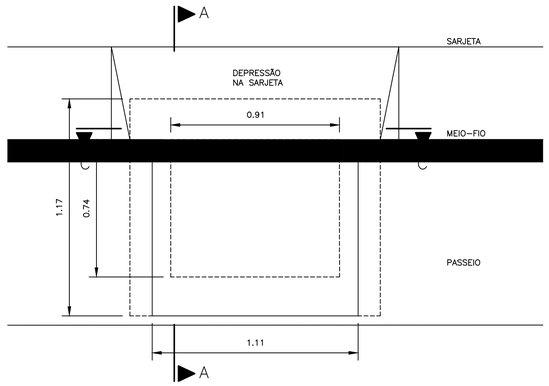

PLANTA BAIXA – BL
SEM ESCALA

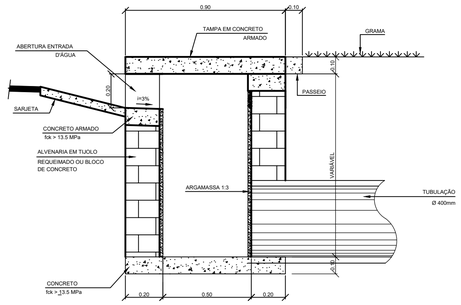

CORTE AA
SEM ESCALA

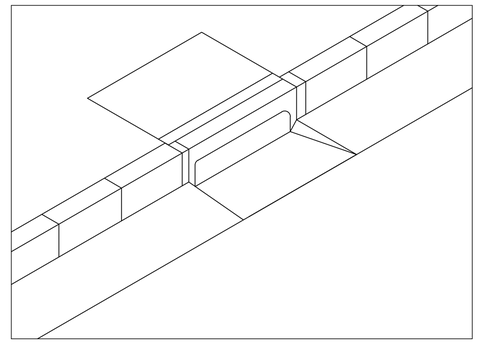

BOCA–DE–LOBO SIMPLES
PERSPECTIVA
SEM ESCALA

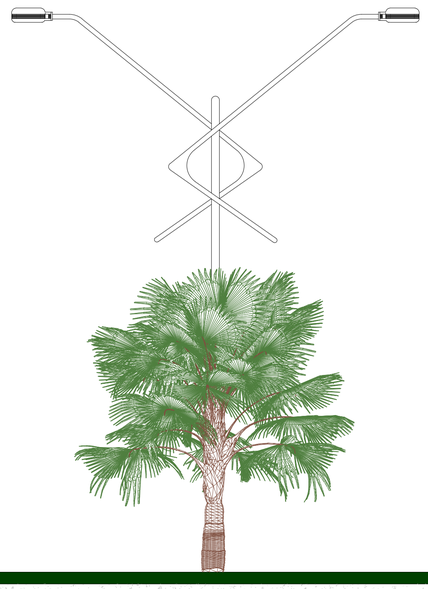

SECÇÃO BL-1 e BL-2
ESCALA: SEM ESCALA

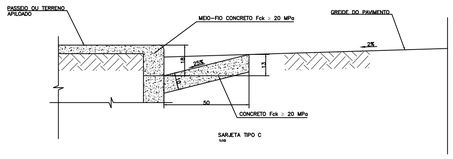

Aprovações:

PROJETO PÚBLICO EXECUTIVO

Endereço:
AVENIDA MARECHAL RONDON S/N CENTRO
MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CEP: 68.633-000

Proprietário:
PREFEITURA MUNICÍPAL DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO

Autor de Projeto:
WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- nº 151830869-4

Responsável Técnico:
WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- nº 151830869-4

DRENAGEM

Conteúdo:
SECÇÃO TRANSVERSAL
SECÇÃO LONGITUDINAL
DETALHAMENTO

Quadro de Áreas:
Área Urbanizada:.....9.430,60m²m²

Folha: 02/02

Desenho Técnico: KAIC FREIC TEIXEIRA DA SILVA
Arquiteto e Urbanista / Téc. em Meio Ambiente
CAU A162701-5 / CFT 00444060294

Escala: COMO INDICADA

Data da Prancha: 09/11/2021 18:08:54
Data do Projeto: 09/11/2021 18:08:54
Data da Revisão: 28/12/2021 09:35:00

Os Desenhos São de Nossa Propriedade, Sendo Proibidas Ampliações e Reproduções Totais ou Parciais nem Podendo Ser Cedidas a Terceiros Salvo com Nossa Autorização, de Acordo com a Legislação Brasileira em Vigor.

NOTAS:
1- As Medidas São Dadas em "mt", Exceto onde Indicada.
2- Qualquer Divergência Entre Cota e Escala Prevalece o Valor da Cota.

Conferir Todas as Medidas Antes da Execução do Projeto.

Direitos Autorais Reservados Conforme a lei 6194/66 e 5988/73.

O Autor do Projeto e o Responsável Técnico, São Responsáveis Civis e Administrativamente Pelo Atendimento das Especificações Constantes dos Anexos, do Decreto nº 212/2007 da Legislação Municipal e Normas Brasileiras Vigentes Sujeitando-se as Sanções Legais Decorrentes de Eventuais Prejuízos de Terceiros.